

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício n.º 201/2022/2ªPJI
Assunto: Requisição (Faz)
Ref.: Notícia de Fato n.º0312.22.000041-7

Ipanema, 18 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,

Pelo presente, cumprimento Vossa Excelência e, na oportunidade, com fulcro no art. 129, VIII da CF; art. 120, V, da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 26, II da Lei 8.625/93 e art. 8º, §1º c/c art. 10 da Lei 7347/85, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe a Recomendação 06/2022 anexa, requisitando a Vossa Excelência que informe:

- a) sobre o acatamento do teor da recomendação e promova ampla divulgação do seu conteúdo a todos os agentes e servidores públicos, inclusive nos canais oficiais em redes sociais oficiais e por meio dos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara;
- b) esclareça as providências adotadas para o controle do uso indevido dos veículos/máquinas do município e sobre o fato noticiado nos autos, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Para resposta à presente Requisição, confere-se o **prazo de 10 (dez) dias**, após o recebimento deste.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO
Promotor de Justiça

Sra. ELIZABETH DA COSTA E SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Conceição de Ipanema/MG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO**,
PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA, em 09/01/2023, às 18:20, conforme art. 22, da Resolução
PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4141170** e o código CRC **2D38B4A4**.

Processo SEI: 19.16.6225.0032684/2022-62 / Documento SEI:
4141170

Gerado por: PGJMG/IPAPJ/IPAPJ-02PJ

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1227 SALAS 301 A 304 - Bairro CENTRO - Ipanema/ MG
CEP 36950000 - www.mpmg.mp.br